



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Osmar de Paula Vieira (PSD)

**Requerimento nº. 145/2017-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOB), que se realizem obras de recuperação das estradas vicinais, que dão acesso a Vila da Paz e Vila São Francisco, Distrito Teilândia.

**AUTORIA:** Vereador Osmar de Paula Vieira (PSD).

**APROVADO**

Em: 02/10/2017

**JUSTIFICATIVA:**

Compreendendo o estado lamentável em que se encontram algumas das estradas municipais nesse período de chuvas, e a necessidade a qual têm os usuários das mesmas, esse parlamentar, após ouvidas inúmeras reclamações vem apresentar a demanda que envolve as vicinais que dão acesso a Vila da Paz e Vila São Francisco, Distrito Teilândia.

Ocorre, que tais vicinais se encontram em péssimo estado, em alguns casos intransitáveis, o que tem prejudicado principalmente a classe estudantil que tem sofrido pelo difícil acesso e descolamento às unidades escolares.

Buscando remediar tal situação, recorreremos a essa secretaria que realize obras de recuperação dessas estradas, visando prevenir possíveis isolamentos devido o período de fortes chuvas. Diante disso como consta no Orçamento Municipal.

Enfim pede-se atenção especial para esta situação e celeridade.

**REQUERIMENTO:**

Face ao acima exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, vem na forma regimental baseada no artigo 314 do Regimento Interno, requerer que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo (SEMOB), que se realizem obras de recuperação das estradas vicinais, que dão acesso a Vila da Paz e Vila São Francisco, Distrito Teilândia.

Salvo melhor juízo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 29 de setembro de 2017.

Ver. **Osmar de Paula Vieira** (PSD)

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Ordinária

Data Sessão: 02/10/2017